o de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Senador Paula Ramos, 266, Centro, Santo Antônio de Posse/SP
10.625.602/0001-98Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA 005/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de ***HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO".***

APARECIDA GINO, Diretora Presidentedo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela incapacidade momentânea, com possibilidade de melhora;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 026/2015, foi determinada a reversão da aposentadoria por invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**, com a suspensão dos pagamentos mensais a titulo de benefícios de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Concede o beneficio de auxilio doença a servidora **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**, nos termos do artigo 19, da Lei 2.358/2008.

Art. 3º -Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para ciência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 022/2011 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE